

**ATO Nº 0002/2008**

Acresce atribuições aos empregos públicos da Câmara Municipal, conforme definido no Ato nº 02/2000.

O Sr **Luciano Santana Messias**, Presidente da Câmara Municipal de Bálamo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Artigo 1º)** Aos empregos públicos da Câmara Municipal, ficam acrescidas, às atribuições previstas no Ato nº 02/2000, as seguintes outras atribuições:

- 1 - Diretor de Secretaria, referência 17, Relator Técnico de Controle Interno para encaminhamento de relatório técnico ao Tribunal de Contas do Estado;
- 2 - Auxiliar de Serviços Gerais, referência 01, Atendimento de Telefone e ao Público;
- 3 - Assessor Técnico Contábil/Financeiro, referência 17, Controle do Departamento Pessoal;
- 4 - Assessor Jurídico, referência 19, Defesa da Câmara Municipal em juízo e junto ao Tribunal de Contas do Estado.

**Artigo 2º)** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º)** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões vereador Antonio Castilho, 02 de Janeiro de 2008

Luciano Santana Messias  
Presidente da Câmara

